

## **PRAZOS A SEREM CUMPRIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 PPGAU**

**Com base nos capítulos 11 e 12 do regimento do PPGAU, os alunos matriculados deverão observar as datas abaixo especificadas.**

### **CAPÍTULO 11: DO TEMPO DE PERMANÊNCIA NO CURSO**

**Art. 37 - A duração máxima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da primeira matrícula.**

§ 1º - Caso seja necessário prazo complementar, a **prorrogação máxima permitida será de 6 (seis) meses**, devendo o aluno encaminhar justificativa formal ao colegiado, com o aval do seu orientador, com a **antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim do período.**

§ 2º - A prorrogação mencionada no parágrafo anterior não poderá ser aplicada nos casos de alunos que tiveram sua matrícula trancada nos termos dos artigos 33 e 34 deste Regimento, devendo nessa hipótese, ser descontado o período de trancamento.

### **CAPÍTULO 12: DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE**

Art. 38 - O desligamento de aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos:

...

**d) Não ter se submetido a exame de qualificação no prazo estipulado pelo Colegiado;**

...

**g) Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento;**

§ 1º - Para o desligamento de que trata o caput deste artigo será observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º, do art. 37, deste Regimento.

§ 2º - O discente e o seu orientador deverão registrar ciência da decisão de desligamento em documento datado, valendo para este fim a ciência no documento encaminhado ou o Aviso de Recebimento (AR) de correspondência enviada pelo correio, com a devida especificação.

### **Para os alunos que iniciaram o curso em 2013**

O PRAZO PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO É **IMPRETERIVELMENTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**, SOB PENA DE DESLIGAMENTO DO CURSO DEVIDO ULTRAPASSAR O PERÍODO DE 24 MESES MAIS 6 MESES DE EXTENSÃO JÁ CONCEDIDO.

### **Para os alunos que iniciaram o curso em 2014**

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO É DE **30 DE SETEMBRO DE 2015** E O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA DISSERTAÇÃO É **31 DE MARÇO DE 2016**.

**Prof. Dr. José Júlio Lima**  
Coordenador do PPGAU UFPA